LEI N.º 1026/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinada a aquisição de um veículo e equipamentos destinados a manutenção da iluminação publica:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.004	**SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA**		
05.004.15.451. 0009.1.093	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 03507 Contribuição de Iluminação Pública – Exercicio Anterior	270.000,00
TOTAL			**270.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2015 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2015.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado neste Projeto de Lei**
Fonte 03507 Contribuição de Iluminação Pública – Exercicio Anterior	270.000,00
Total	R$ 270.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 22 de junho de 2015.

CLAUDINEI ANATONIO MINCHIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº. 1026/2015

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2015 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.004 – SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA

Programa: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Objetivo: Manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Global	G	Unidade	1	**2015**	511.577,00
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana						
Projeto 1093 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº. 1026/2015

Plano Plurianual para o Período 2015 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.004 – SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA

Programa: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Objetivo: Manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Global	G	Unidade			
				1	**2015**	511.577,00
				TOTAL		511.577,00
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana						
Projeto 1093 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública						